

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

PARECER Nº 039/2021 – COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 – (Concede o título de cidadão Embu-guaçuense ao Senhor João Batista do Santos)

Após análise da propositura, este Vereador/Relator ACOMPANHA o parecer da Procuradora Geral, opinando pelo prosseguimento do Projeto em questão.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Todos os membros da Comissão votam pela conclusão do relator.

Afim de cumprir com o disposto no Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação encaminha o Projeto para o Presidente para que se dê continuidade a sua regular tramitação.

Embu-Guaçu, 02 de setembro de 2021.

Michael Rodrigues Siqueira
Maicon Siqueira
Presidente

Cleber dos Santos Pereira Dias

Clebinho Jogador
Membro

Carlos Alberto da Silva
RELATOR
Carlinhos
Membro